

**ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVA
TRENTO – RFCCNT**

Praça Getulio Vargas, 260, Centro – Nova Trento – Santa Catarina

CNPJ: 36.537.773/0001-59

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		CNPJ: 36.537.773/0001-59	
Endereço: Praça Getulio Vargas, 260			
Cidade Nova Trento	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone (48)999297229
e-mail da entidade: rfccnovatrento@gmail.com			
Endereço do site: www.redefemininanovatrento.com.br			
Nº da Conta Corrente: 23.617-9	Nº Banco: 001	Nº da Agência: 2356-6	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: Dorotea Angela Cadorin			CPF [REDACTED]
RG / Órgão Expedidor [REDACTED]		Cargo Presidente	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	Fone: [REDACTED]
e-mail do responsável: [REDACTED]			

Dorotea

2. Plano de Trabalho

2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.

A solicitação desses recursos visa manter o espaço físico ora locado para que a entidade através desta parceria, possibilite posteriormente a elaboração de projetos que venham de encontro as finalidades para as quais a Rede Feminina foi criada.

A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento, fundada em 19 de setembro de 2019, e a posse da primeira diretoria foi em março de 2020. Atualmente estamos com a entidade instalada na Praça Getulio Vargas, desde fevereiro deste ano. Atualmente custeamos as despesas mensais referente a locação do espaço físico, energia elétrica e despesas com aquisição de produtos de limpeza, higiene e gasolina, para fazer visitas domiciliares à pacientes em tratamento. Quanto as despesas contempladas no item 2.7 (mensalidade de internet e plano de telefonia celular), estes serviços serão contratados para o próximo ano. Esclarecemos que no decorrer desse ano, de forma um tanto precária utilizamos a internet cedida temporariamente pelo proprietário do prédio ora alugado, dificultando muito nossos trabalhos, que exige estar em sintonia com a Rede Feminina de Combate ao Câncer Estadual, que nos dá o devido assessoramento e quanto a necessidade de comunicação entre outras Redes Femininas, e também pacientes, usamos os próprios celulares. Portanto, é fundamental e necessário estas despesas estarem previstas e acatadas neste Plano de Trabalho, para dar continuidade aos trabalhos e ações planejadas para o próximo exercício. O principal objetivo, dentre outras finalidades, é divulgar os trabalhos oferecidos pela Entidade aos pacientes oncológicos, como ofertar dentro da necessidade exames, biopsias para obter um diagnóstico preciso e rápido, promover maior engajamento social, planejar e produzir material educativo e necessário à conscientização permanente da população para que possam agir de forma preventiva no combate principalmente ao câncer de mama e de colo de útero. Tarefa realizável, com o apoio da sociedade e de mulheres que de forma voluntária atuam em conjunto com a Rede Feminina, permitindo, ao compreenderem a relevância deste trabalho e a sua execução. O câncer é o principal problema de saúde pública no mundo e está entre as principais causas de morte prematura na maioria dos países. Daí a necessidade da divulgação das ações desenvolvidas e da importância da conscientização. Portanto, para dar continuidade e executar projetos que serão elaborados e colocados em ação, contamos com a parceria do Poder Público, acatando a presente solicitação, contida neste Plano de Trabalho. A título de informação, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) a estimativa para o Brasil no período de 2020/2022 é de 387.980 casos de neoplasia maligna em homens e 297.980 casos em mulheres. Ainda conforme os dados estabelecidos pelo INCA somente em Santa Catarina no ano de 2020/2022, a estimativa de novos casos de câncer de todas as neoplasias malignas é de 33.460. Um diagnóstico de câncer é sempre difícil de ser enfrentado, o conflito emocional torna-se constante, pelo medo, traumas, sequelas, insegurança e tristeza. Uma ação terapêutica qualificada é essencial para recuperação positiva. A colaboração de profissionais de diversas especialidades é imprescindível para reabilitação completa do paciente.

2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.

- Acolher portadores de câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e de promoção, para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe.

- Fortalecer a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para a diminuição das incidências, e o bem estar, para a melhoria da qualidade de vida, da população em geral.
- Ser um Centro de Referência para a garantia de direitos de portadores de câncer e de seus familiares.

2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.

Este projeto tem como objetivo dar condições de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Rede Feminina, para que se mantenha em funcionamento através de recursos advindos da parceria com o Poder Público. A referida entidade para o próximo ano terá despesas no valor mensal de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), incluindo as despesas já existentes e os serviços que serão contratados para 2023, contemplados no item 2.7, deste Plano de Trabalho. Em relação a receita, com o funcionamento do brechó, onde são comercializadas roupas, calçados e outros produtos doados pela comunidade, bem como venda de camisetas que são vendidas no "outubro rosa", pedágio e outros eventos que eventualmente a rede feminina possa vir a fazer parte, deverá gerar uma receita, um tanto difícil de ser prevista, mas esclarecemos que sem a colaboração pública, não é possível manter de portas abertas e, em atividade, esta Organização da Sociedade Civil, que projeta para 2023 a implantação de vários projetos, contemplados no item 2.4, deste documento. Informamos e esclarecemos que em 2021, recebemos recursos do "troco solidário", uma iniciativa das Lojas HAVAN, que nos proporcionaram manter esta entidade, em pleno funcionamento no decorrer desse ano.

2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.

Com o recebimento dos recursos, pretendemos:

- implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, o exame preventivo do colo de útero;
- encontro mensal na sede da Rede Feminina, com a presença de um profissional na área da saúde, para conversar, trocar ideias, ouvir e transmitir palavras de apoio, carinho às acometidas com câncer de mama ou outro, como forma de aumentar sua autoestima;
- introdução de curso de artesanato, incluindo, crochê, tricô, como forma de confeccionar peças, e assim conseguir mais renda e também dar oportunidade a essas mulheres em tratamento para uma ocupação e se sentirem acolhidas pela sociedade.
- Fortalecer a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para a diminuição das incidências, e o bem estar, para a melhoria da qualidade de vida, da população em geral.
- Outros projetos que possam ser desenvolvidos em parceria com empresas.

2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.

A missão da Entidade tem o foco principal na prevenção e na luta constante e incansável de fortalecer o compromisso social de atendimento às mulheres acometidas do câncer de colo de útero e de mama, objetivando a qualidade de vida e procurando a resolução dos

problemas. Com esse objetivo pretendemos alcançar as metas, utilizando os principais meios de comunicação como: divulgação dos trabalhos e ações desenvolvidas pela Rede Feminina, nas mídeas sociais (facebook,instagram), jornal de circulação no município, parceria com as radios da cidade, trabalho de conscientização em datas especiais, com a entrega de folders, palestras no Outubro Rosa para a comunidade, atendimento psicológico, atendimento domiciliar para pacientes oncológicas e participar de eventos realizados no município, como forma de tornar a Rede Feminina sempre mais conhecida e implantação do exame preventivo de colo de útero, em nossa sede, em horário especial, principalmente com a finalidade de atender as mulheres que trabalham em horário integral.

Esclarecemos que todas as pessoas que procuram essa Entidade, são orientadas e encaminhadas à Unidade de Saúde Municipal, para o devido registro no SISREG (Sistema Nacional de Regulação), aguardando tratamento.

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

A noção de relevância pública está diretamente associada ao interesse público. Consideramos como interesse público/social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. A Organização da Sociedade Civil-OSC, possui notória relevância pública e social, de acordo com seu Estatuto Social, bem como a Missão, a Visão e o Valor.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, combate o câncer em seus múltiplos aspectos, promovendo, realizando, incentivando, instituindo e mantendo a assistência social e médica, de forma indistinta e à todos que se dirigem a associação, em especial, os portadores de câncer de mama e de colo de útero. Poderá também providenciar o diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com outras doenças, sempre respeitando seus objetivos institucionais.

A Instituição realiza ações que visam propiciar, a quem dela precisar: a aderência ao tratamento do câncer, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos beneficiários, familiares e/ou cuidadores, com vistas à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o intuito comum de proteger e promover a pessoa. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade.

2.7. Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):

Especificação	Valor Total
1. Pagamento do aluguel	1.800,00
2. Pagamento da mensalidade da internet e Plano de Telefonia	160,00
3. Pagamento fatura energia elétrica	120,00
4. Aquisição de produtos de limpeza, higiene e gasolina para fazer visitas domiciliares à pacientes	100,00
Total	2.180,00

2.8. Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra "d" e 48 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura

Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	SOMA

2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	13.080,00
Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	SOMA
2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	13.080,00
TOTAL						26.160,00

Entidade

2.9. Cronograma Físico de Execução:

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma
1. Pagamento do aluguel	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2. Mensalidade da Internet e Plano de Telefonia	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
3. Pagto Fatura Energia Elétrica	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Aquisição de produtos de, limpeza, higiene e gasolina para fazer visitas domiciliares à pacientes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Soma	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	13.080,00

Especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
Pagamento do aluguel	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Mensalidade da Internet e Plano de Telefonia	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
Pagto Fatura Energia Elétrica	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Aquisição de produtos de, limpeza, higiene e gasolina para fazer visitas domiciliares à pacientes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Soma	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	13.080,00
TOTAL							26.160,00

Prof.

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da(s) parcela(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da **primeira parcela** com apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, IN/TC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 05 de dezembro de 2022.



Dorotea Angela Cadorin

PRESIDENTE RFCC NOVA TRENTO